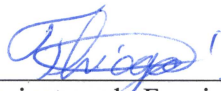
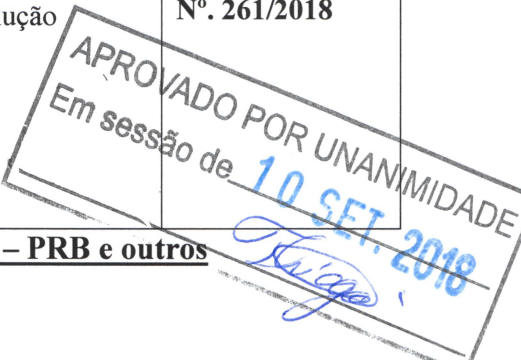


Ano 2018 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º 452 às 19:08 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 10/09/2018.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda  N.º 261/2018  

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRB e outros

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que sejam tomadas medidas pertinentes em relação ao documento acostado, oriundo da Diretoria das Faculdades Univar.

Tendo a referida Instituição, por meio de seu Diretor Administrativo *Eduardo Afonso da Silva*, de própria vontade, requerido a REVOGAÇÃO de Leis que a torna de Utilidade Pública e isenta do pagamento de ISS, vimos não nos restar outra medida se não indicar a municipalidade que tome as medidas pertinentes. (Doc. anexo)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de setembro de 2018.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO  
Vereador-PRB

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA  
Vereador-PV

Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA  
Vereador-DEM

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA  
Vereador-PV

GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota)  
Vereador-PRB

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO  
Vereador-PSB

Fls. 01

Continuação da Indicação n.º 261/2018

  
PEDRO FILHO  
Vereador-PRB

  
Dr. JAIME RODRIGUES  
Vereador-PMDB

  
Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUSA  
Vereador-PDT


  
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS  
Vereador-PSDB

  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Vereador-PSB

  
MURILO VALOES METELLO  
Vereador-PRB

  
Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR  
Vereador-PMDB

  
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS  
Vereador-PSD

  
VALDEI LEITE GUIMARÃES  
(Pebinha)  
Vereador -PDT



## **FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano  
78.600-000 - Barra do Garças - MT.  
Tel: (66)3402-4900  
Site: www.univar.edu.br

Senhor Prefeito,  
Senhores Vereadores,

O Decreto Municipal nº. 1.420, de 20/12/1991, através do Artigo 1º., tornou isenta a ABEC-Associação Barragarcense de Educação e Cultura dos impostos: ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

A Lei nº. 2.448, de 04/12/2002, através do Artigo 1º., declarou de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC, uma entidade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que tem por finalidade difundir, ministrar e aperfeiçoar a educação e a cultura, através de cursos e estabelecimentos de ensino, de qualquer grau, com sede e foro nesta cidade.


Por outro lado, informamos que a SEAR – SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com fins lucrativos, sucedeu integralmente a ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC.

Por esse motivo, solicitamos que seja:

REVOGADO o Decreto Municipal nº. 1.420, de 20/12/1991, que tornou isenta a ABEC-Associação Barragarcense de Educação e Cultura dos impostos: ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza);

REVOGADO a Lei nº. 2.448, de 04/12/2002, através do Artigo 1º., declarou de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC.

Barra do Garças-MT, 05/09/2018



Eduardo Afonso Da Silva  
Diretor Administrativo

